



UNIÃO É FORÇA

Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional c
Estado do Paraná

SINDIFISC

Fundado em 25.06.90

**ATA DO PROCESSO DE APURAÇÃO DOS VOTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CREA, COM
RELAÇÃO A CONTRA PROPOSTA DO CREA-PR REFERENTE AO ACT 2018/2019,
REALIZADA EM 06/06/2018.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede do CREA-PR, sito à Rua Dr. Zamenhof, 35 - em Curitiba, Estado do Paraná, atendendo Edital de Convocação, foi realizada a votação do ACT 2018/2019, sendo que os funcionários da Sede votaram presencialmente nesta data, no horário das 9:00 as 17:00 horas e os funcionários do Interior manifestaram sua vontade, por correspondência, no total tivemos 285 votantes, ficou assim dividido, 58 votantes na Regional Curitiba, 114 nas unidades do Interior e na Sede 113. Com o seguinte resultado: 191 votos SIM , 91 votos CONTRA e 3 votos BRANCO, com esse resultado a proposta do CREA foi aceita pela maioria absoluta dos funcionários votantes, devendo o SINDIFISC-PR e o SENGE dar procedimento ao processo de formalização do ACT 2018/2018, de acordo com a proposta do CREA-PR. A contagem dos votos foi feita após o encerramento da votação pelos representantes do SINDIFISC-PR, do SENGE-PR, na presença dos seguintes funcionários do CREA-PR, Sr. Adir Domingos de Sales, José Geraldo de Almeida, Márcia do Rocio Viana, Leônidas Camilo Junior, Luciane Merico dos Santos, Damares Ramos de Lima, Tais Schvarcz Muller. Nada mais havendo a tratar e comprovando a lisura da apuração dos votos, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos representantes dos Sindicatos e pelos funcionários do CREA-PR presentes na apuração. Curitiba, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Representantes dos SINDIFISC-PR e do SENGE

ANTONIO MARSENGO

ANGELITA A GRANDE PRANDEL

RICARDO ESTEVES MARAFON

Representantes funcionários do CREA-PR

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA

LEONIDAS CAMILO JUNIOR.

DAMARES RAMOS DE LIMA